



EDITAL N.º 8/23

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna-se público, para efeitos do disposto no Artigo III/30.º do Código Regulamentar do Município de Amarante, que foi apresentado na Câmara Municipal de Amarante, pela Vantage Towers, S.A, um pedido de autorização municipal para a instalação de uma infraestrutura de suporte da estação de radiocomunicações, com torre treliçada metálica de 40 metros de altura, e respetivos acessórios (designada por 77938 MANCELOS), num prédio sito na Rua da Capela da Costa, da Freguesia de Mancelos, pertença da Junta de Freguesia de Mancelos.

O pedido de autorização proposto, acompanhado das respetivas informações técnicas favoráveis, encontrar-se-á disponível para consulta pública dos eventuais interessados, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Amarante, das 09h00 às 16h00, durante um período de 10 dias úteis após a data da publicação do presente edital em jornal local.

Dentro do prazo estabelecido, poderão ser apresentadas reclamações, observações ou sugestões, através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deve constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção; através dos serviços online do município ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 1 de março de 2023

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.